



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 às 16:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7945398: RESOLUÇÃO Nº 53/2026**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7945398>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

**RESOLUÇÃO Nº 53/2026**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO  
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA –  
CINCATARINA.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do Consórcio Público, bem como ao disposto nos arts. 21 e 23 da Resolução nº 400/2025 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer a função de agente de contratação descrita no art. 21 da Resolução nº 400/2025 do CINCATARINA e atuarem nos processos de licitação promovidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA os seguintes empregados públicos:

I – Caiane Arceno, matrícula nº 74012-00, Analista Técnica IV;

II – Franciele Verginia Civiero, matrícula nº 12149-00, Analista Técnica IV;

III – Letícia Scopel, matrícula nº 15083-01, Analista Técnica IV;

IV – Ramona Lia Canonica, matrícula nº 73431-00, Analista Técnica IV;

V – Sandra Zonta Baron, matrícula nº 9520-02, Analista Técnica IV;

VI – Solange Zanetti, matrícula nº 74020-00, Analista Técnica IV;

VII – Paolla Sartori Loat, matrícula nº 27774-00, Analista Técnica II;

VIII – Júlia Emily Vier, matrícula nº 79626-00, Analista Técnica II.

**Parágrafo único.** A indicação do agente de contratação e do seu substituto será feita no edital de licitação, dentre os acima nomeados, o qual deverá atuar no respectivo processo, nos termos do art. 67 da Resolução nº 400/2025 do CINCATARINA.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a equipe de apoio descrita no art. 23 da Resolução nº 400/2025 do CINCATARINA, nos processos de licitação promovidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, os seguintes empregados públicos:

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

I – Leticia Mittanck Nordt, matrícula nº 20826-00, Gerente de Atuação Governamental;

II – Andressa Maria Viero, matrícula nº 41300-00, Assessora de Supervisão; e

III – Rodrigo Grisa, matrícula nº 59110-00, Assessor de Supervisão.

**Parágrafo único.** Integram a equipe de apoio, junto àqueles previstos no *caput* deste artigo, os empregados públicos nomeados no *caput* do art. 1º desta Resolução como agentes de contratação e que não foram indicados, no respectivo processo licitatório, como agentes de contratação ou integrantes de comissão de contratação.

**Art. 3º** O desempenho das funções de agente de contratação e a participação na equipe de apoio observará as atribuições, competências e demais disposições previstas na Resolução nº 400/2025 do CINCATARINA e na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** Aplica-se esta Resolução às hipóteses previstas nos regulamentos e nas demais normativas que façam referência expressa à Resolução nº 208/2022 do CINCATARINA e às Resoluções dispostas no art. 5º desta Resolução.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 82/2023, 127/2023, 167/2023, 85/2024, 99/2024, 138/2024 e 155/2024, todas do CINCATARINA.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2026.

Florianópolis/SC, 30 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.